



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025 – Edição 51

➤ RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 009/2025 O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM, EM SUA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA AOS QUINZE DE JULHO DE 2025, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, E PELA LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, E CONSIDERANDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA DE 1988, CARTA MAGNA, EM SEU TÍTULO VII, ARTIGO 198, CAPÍTULO II, ACERCA DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE INTEGRAM UMA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA E CONSTITUEM UM SISTEMA ÚNICO, ORGANIZADO DE ACORDO COM A PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL; CONSIDERANDO A LEI FEDERAL 8.080/90, QUE REGULA, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, EXECUTADOS ISOLADA OU CONJUNTAMENTE, EM CARÁTER PERMANENTE OU EVENTUAL, POR PESSOAS NATURAIS OU JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO; CONSIDERANDO A LEI FEDERAL 8.142/1990, QUE INSTITUI O CONSELHO DE SAÚDE, EM CARÁTER PERMANENTE E DELIBERATIVO, ÓRGÃO COLEGIADO COMPOSTO POR REPRESENTANTES DO GOVERNO, PRESTADORES DE SERVIÇO, PROFISSIONAIS DE SAÚDE E USUÁRIOS, ATUA NA FORMULAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E NO CONTROLE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NA INSTÂNCIA CORRESPONDENTE, INCLUSIVE NOS ASPECTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS, CUJAS DECISÕES SERÃO HOMOLOGADAS PELO CHEFE DO PODER LEGALMENTE CONSTITUÍDO EM CADA ESFERA DO GOVERNO. CONSIDERANDO O DECRETO PRESIDENCIAL Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE

2011, QUE REGULAMENTAM A LEI ORGÂNICA DA SAÚDE; CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 11 DE 19 DE ABRIL DE 1993, MODIFICADA PELA LEI Nº 608, DE 24 DE ABRIL DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM, RESOLVE: 2 ART 1º - APRECIA E APROVA, POR UNANIMIDADE, A ALTERAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE VIGENTE, COM A DEVIDA APROVAÇÃO DO OBJETO DESTINADO À EXECUÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 36000671230202500, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), A TÍTULO DE INCREMENTO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VOLTADO À AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE USO CONTÍNUO (MEDICAMENTOS), COM A FINALIDADE DE FORTALECER O ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS. ART 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. POTIM, 15 DE JULHO DE 2025. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE. LUCAS ANTONIO DE CAMPOS FERNANDES PRESIDENTE INTERINO DO COMUS

RESOLUÇÃO Nº. 010/2025 O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM, EM SUA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA AOS QUINZE DE JULHO DE 2025, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, E PELA LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, E CONSIDERANDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA DE 1988, CARTA MAGNA, EM SEU TÍTULO VII, ARTIGO 198, CAPÍTULO II, ACERCA DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE INTEGRAM UMA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA E



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025 – Edição 51

CONSTITUEM UM SISTEMA ÚNICO, ORGANIZADO DE ACORDO COM A PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL; CONSIDERANDO A LEI FEDERAL 8.080/90, QUE REGULA, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, EXECUTADOS ISOLADA OU CONJUNTAMENTE, EM CARÁTER PERMANENTE OU EVENTUAL, POR PESSOAS NATURAIS OU JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO; CONSIDERANDO A LEI FEDERAL 8.142/1990, QUE INSTITUI O CONSELHO DE SAÚDE, EM CARÁTER PERMANENTE E DELIBERATIVO, ÓRGÃO COLEGIADO COMPOSTO POR REPRESENTANTES DO GOVERNO, PRESTADORES DE SERVIÇO, PROFISSIONAIS DE SAÚDE E USUÁRIOS, ATUA NA FORMULAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E NO CONTROLE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NA INSTÂNCIA CORRESPONDENTE, INCLUSIVE NOS ASPECTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS, CUJAS DECISÕES SERÃO HOMOLOGADAS PELO CHEFE DO PODER LEGALMENTE CONSTITUÍDO EM CADA ESFERA DO GOVERNO. CONSIDERANDO O DECRETO PRESIDENCIAL Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011, QUE REGULAMENTA A LEI ORGÂNICA DA SAÚDE; CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 11 DE 19 DE ABRIL DE 1993, MODIFICADA PELA LEI Nº 608, DE 24 DE ABRIL DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM, RESOLVE: 2 ART 1º - APRECIA E APROVA, POR UNANIMIDADE, A ALTERAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE VIGENTE, COM A DEVIDA APROVAÇÃO DO OBJETO DESTINADO À EXECUÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 36000671363202500, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOSMIL REAIS), A TÍTULO DE INCREMENTO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VOLTADO À AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE USO CONTÍNUO (MEDICAMENTOS), COM A FINALIDADE DE FORTALECER O ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS. ART 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. POTIM, 15 DE JULHO DE 2025. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE. LUCAS ANTONIO DE CAMPOS FERNANDES PRESIDENTE INTERINO DO COMUS

RESOLUÇÃO Nº. 011/2025 O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM, EM SUA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA AOS QUINZE DE JULHO DE 2025, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, E PELA LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, E CONSIDERANDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA DE 1988, CARTA MAGNA, EM SEU TÍTULO VII, ARTIGO 198, CAPÍTULO II, ACERCA DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE INTEGRAM UMA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA E CONSTITUEM UM SISTEMA ÚNICO, ORGANIZADO DE ACORDO COM A PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL; CONSIDERANDO A LEI FEDERAL 8.080/90, QUE REGULA, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, EXECUTADOS ISOLADA OU CONJUNTAMENTE, EM CARÁTER PERMANENTE OU EVENTUAL, POR PESSOAS NATURAIS OU JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO; CONSIDERANDO A LEI FEDERAL 8.142/1990, QUE INSTITUI O CONSELHO DE SAÚDE, EM CARÁTER PERMANENTE E DELIBERATIVO, ÓRGÃO COLEGIADO COMPOSTO POR REPRESENTANTES DO GOVERNO,



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025 – Edição 51

PRESTADORES DE SERVIÇO, PROFISSIONAIS DE SAÚDE E USUÁRIOS, ATUA NA FORMULAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E NO CONTROLE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NA INSTÂNCIA CORRESPONDENTE, INCLUSIVE NOS ASPECTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS, CUJAS DECISÕES SERÃO HOMOLOGADAS PELO CHEFE DO PODER LEGALMENTE CONSTITUÍDO EM CADA ESFERA DO GOVERNO. CONSIDERANDO O DECRETO PRESIDENCIAL Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011, QUE REGULAMENTA A LEI ORGÂNICA DA SAÚDE; CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 11 DE 19 DE ABRIL DE 1993, MODIFICADA PELA LEI Nº 608, DE 24 DE ABRIL DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM, RESOLVE: 2 ART 1º - APRECIA E APROVA, POR UNANIMIDADE, A ALTERAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE VIGENTE, COM A DEVIDA APROVAÇÃO DO OBJETO DESTINADO À EXECUÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 36000666355202500, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), A TÍTULO DE INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES CRÔNICOS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONSISTENTE EM SERVIÇOS DE TERCEIROS NO PAGAMENTO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS. ART 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. POTIM, 15 DE JULHO DE 2025. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE. LUCAS ANTONIO DE CAMPOS FERNANDES PRESIDENTE INTERINO DO COMUS

RESOLUÇÃO Nº. 012/2025 O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM, EM SUA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA AOS QUINZE DE JULHO DE 2025, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, E PELA LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, E CONSIDERANDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA DE 1988, CARTA MAGNA, EM SEU TÍTULO VII, ARTIGO 198, CAPÍTULO II, ACERCA DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE INTEGRAM UMA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA E CONSTITUEM UM SISTEMA ÚNICO, ORGANIZADO DE ACORDO COM A PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL; CONSIDERANDO A LEI FEDERAL 8.080/90, QUE REGULA, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, EXECUTADOS ISOLADA OU CONJUNTAMENTE, EM CARÁTER PERMANENTE OU EVENTUAL, POR PESSOAS NATURAIS OU JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO; CONSIDERANDO A LEI FEDERAL 8.142/1990, QUE INSTITUI O CONSELHO DE SAÚDE, EM CARÁTER PERMANENTE E DELIBERATIVO, ÓRGÃO COLEGIADO COMPOSTO POR REPRESENTANTES DO GOVERNO, PRESTADORES DE SERVIÇO, PROFISSIONAIS DE SAÚDE E USUÁRIOS, ATUA NA FORMULAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E NO CONTROLE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NA INSTÂNCIA CORRESPONDENTE, INCLUSIVE NOS ASPECTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS, CUJAS DECISÕES SERÃO HOMOLOGADAS PELO CHEFE DO PODER LEGALMENTE CONSTITUÍDO EM CADA ESFERA DO GOVERNO. CONSIDERANDO O DECRETO PRESIDENCIAL Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025 – Edição 51

2011, QUE REGULAMENTAM A LEI ORGÂNICA DA SAÚDE; CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 11 DE 19 DE ABRIL DE 1993, MODIFICADA PELA LEI Nº 608, DE 24 DE ABRIL DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM, RESOLVE: 2 ART 1º - APRECIA E APROVA, POR UNANIMIDADE, A ALTERAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE VIGENTE, COM A DEVIDA APROVAÇÃO DO OBJETO DESTINADO À EXECUÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 36000666349202500, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), A TÍTULO DE INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) – PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTA – PMAE, CONSISTENTE NA OFERTA DE OFTALMOLOGISTA E FORNECIMENTO DE ÓCULOS. ART 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. POTIM, 15 DE JULHO DE 2025. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE. LUCAS ANTONIO DE CAMPOS FERNANDES PRESIDENTE INTERINO DO COMUS.

➤ LICITAÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 NO DIA 23 DE JULHO DE 2025, DEPOIS DE CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, O SR. EMERSON KIOGI TANAKA - PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM/SP, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR OS ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, CONES E CAVALETES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS

ANEXOS DO EDITAL. VENCEDORES: EMPRESA: CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 48.256.518/0001-17. VALOR: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). EMPRESA: COMERCIAL GUARA LTDA – CNPJ: 07.731.777/0001-75. VALOR: R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS). EMPRESA: PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZAÇÃO LTDA – CNPJ: 57.598.558/0001-38. VALOR: R\$ 108.600,00 (CENTO E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS). EMPRESA: SANCRI LT TINTAS E SINALIZADORAS LTDA – CNPJ: 52.681.614/0001-80. VALOR: R\$ 238.700,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 389.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS). FICAM AS EMPRESAS CONVOCADAS A ASSINAREM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. POTIM, 23 DE JULHO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA - PREFEITO MUNICIPAL.

➤ PORTARIAS

PORTARIA Nº 212/2025 DE 16 DE JULHO DE 2025. EMENTA: “NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL”. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: ART. 1º - NOMEAR O SR. IGOR CÉSAR ZAPPA DE OLIVEIRA, PORTADOR DO C.P.F. Nº 507.770.548-84, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL. ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMpra-SE. PREFEITURA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025 – Edição 51

MUNICIPAL DE POTIM EM 16 DE JULHO DE 2025.
EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 213/2025 DE 17 DE JULHO DE 2025. EMENTA: “REVOGA A PORTARIA Nº 156/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025” EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E : ART. 1º. REVOGAR A PORTARIA Nº 156/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025, A QUAL DESIGNOU O SR. ZILDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO PARA RESPONDER, INTERINAMENTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL. ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 17 DE JULHO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL ADEMAR DOS SANTOS FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 214/2025 DE 18 DE JULHO DE 2025. EMENTA: “NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL.” EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E : ART. 1º. NOMEAR O SR. ALISON TALES SANTANA DOS SANTOS, PORTADOR DO C.P.F. Nº 228.328.268-30, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL. ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 18 DE JULHO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 215/2025 DE 18 DE JULHO DE 2025. EMENTA: “NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORIA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E : ART. 1º. NOMEAR A SRA. RAQUEL CAROLINE CARVALHO DINIZ, PORTADORA DO C.P.F. Nº 423.097.508-24, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORIA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS. ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 18 DE JULHO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 216/2025 DE 18 DE JULHO DE 2025. EMENTA: “REVOGA A PORTARIA Nº 013/2025 E NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO URBANO”. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E : ART. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 013/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025. ART. 2º - NOMEAR O SR. RODRIGO DE LIMA SOUZA DIAS, PORTADOR DO C.P.F. Nº 129.762.416-51, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO URBANO. ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 18 DE JULHO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 217/2025 DE 18 DE JULHO DE 2025. EMENTA: “NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025 – Edição 51

ESCOLAR – CAE”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIM, EMERSON KIOGI TANAKA, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕEM OS INCISOS III E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM, RESOLVE: ART. 1º - NOMEAR OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1107/2021 DE 29 DE JUNHO DE 2021, PARA O NOVO MANDATO (21/07/2025 A 20/07/2025), A SABER: •REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO TITULAR: MOISES DA SILVA ZACARIAS – CPF 098.402.508-17 SUPLENTE: ALINE GISELE DA SILVA LUZ – CPF 403.424.758-43 REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS: TITULAR: JULIANE FRANCISCA RIBEIRO AGUIAR – CPF 376.850.498-05 SUPLENTE: HUMBERTO LAMEU DOS SANTOS FILHO – CPF 448.610.848-51 TITULAR: JANAINA MONIQUE ROSA BARBOSA – CPF 412.997.208-11 SUPLENTE: MARCELO SEBASTIÃO DE ASSIS – CPF 138.489.369-79 REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS – SOCIEDADE CIVIL: TITULAR: CÁSSIA PEREIRA DE SOUZA CASTRO – CPF 159.452.978-79 SUPLENTE: JONAS LEITE – CPF 071.233.868-33 TITULAR: ANA PAULA PEREIRA DE CASTRO – CPF 417.141.698-12 SUPLENTE: PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA – CPF 144.650.158-28 REPRESENTANTES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO TITULAR: ANA PAULA CARDOSO MIRA – CPF 256.645.458-28 SUPLENTE: MARIA IRINÉIA BATISTA – CPF 255.819.938-23 TITULAR: JOCELI DE FATIMA FLAUZINO – CPF 007.828.399-08 SUPLENTE: ANA CATARINA FERREIRA DOS SANTOS – CPF 350.164.528-73 ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, E EM ESPECIAL A PORTARIA Nº

100/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 18 DE JULHO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL.

➤ EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE MONITORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. O PERÍODO DE INSCRIÇÕES SERÁ DE 28 DE JULHO A 30 DE JULHO DE 2025. O EDITAL COMPLETO ESTÁ DISPONÍVEL NA PAGINA DA PREFEITURA MUNICIPAL NA INTERNET ATRAVÉS DO LINK: <https://www.potim.sp.gov.br/processo-seletivo-para-monitor-de-educacao-infantil/>